



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº. 1740-A de 10 de junho de 2020.

Altera a composição do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a implantação no Município do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus através do Decreto 1.731 de 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO que dentre os membros do comitê, consta a Natália Almeida de Rezende, então representante da Secretaria Municipal da Administração;

CONSIDERANDO que fora a mesma exonerada a pedido, não mais fazendo parte dos quadros do Município, tendo sido substituída no cargo por Éllen Araújo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Enfrentamento ao novo CORONAVIRUS, substituindo a representante da Secretaria Municipal de Administração até então nomeada, **NATALIA ALMEIDA DE REZENDE** por **ÉLLEN ARAÚJO CHAVES**.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 1731-A de 27 de março de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 10 de junho de 2020.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal